



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242 - 8618 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811

Bairro São Miguel - 85560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

DECRETO Nº 063/2017

Nomeia membros para comporem a Coordenação Municipal Intersetorial do Programa Bolsa Família – CMIPBF.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 164/2015, de 18/05/2015.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeadas as pessoas abaixo relacionadas para comporem Coordenação Municipal Intersetorial do Programa Bolsa Família – CMIPBF.

I - Coordenadora do Programa Bolsa Família – PBF da Assistência Social, representante da Secretaria Municipal de Assistência Social – Juliana Paola Bernardo;

II - Coordenadora do Programa Bolsa Família – PBF da Educação, representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura – Elisângela Aparecida de Araújo Rodrigues Tavares;

III - Coordenadora do Programa Bolsa Família – PBF da Saúde, representante da Secretaria Municipal de Saúde – Daniela Maria Gaio.

Art. 2º - As atribuições, duração e mandato, composição e funcionamento da Coordenação Municipal Intersetorial do Programa Bolsa Família - CMIPBF, serão de acordo com as determinações constantes do Decreto nº 164/2015, de 18/05/2015.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando em especial o Decreto nº 319/2016, de 11 de julho de 2016 e Decreto nº 468/2016, de 18 de novembro de 2016 e as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 01 DE MARÇO DE 2017.

Álvaro Dênis Ceni Scolaro
Prefeito

Publicado no Diário Oficial dos
Municípios do Sudoeste do Paraná
DIOEMS
EDIÇÃO Nº1306 de 02/03/2017

Publicado no Jornal
Gazeta Regional
Nº444 de 02/03/2017 pg nº4B